



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0007637-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 106980294

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2023/0009719-7**

276ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: TG1300097 Incorporação 1 SPE Ltda.
Contribuinte: 101.338.0039-2
Local: Rua Grauçá, 200 x Avenida General Francisco Morazan, lotes 03/04
Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 09/10/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular – EHMP-v, (HMP / R2v / nR1-12 / nR1-3), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.
RETORNO DE RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.

PRONUNCIAMENTO/047/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de julho de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 106571414) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 093069678), após comunicar-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

FERNANDA VAZ MEIRELLES

PRESIDENTE DESIGNADA DO GRAPROEM

NOS TERMOS DO §2º DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO Nº 001/GRAPROEM/2020 – REGIMENTO INTERNO

VOTARAM: Fernanda Vaz Meirelles (SMUL), Milena Toselli (SVMA), Elisângela Yoshikawa (SMT) e Renato Augusto Kanaoka da Silva (SIURB).



Fernanda Vaz Meirelles

Arquiteto(a)

Em 18/07/2024, às 17:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106980294** e o código CRC **16D2A1CE**.